



# BOLETIM MUNICIPAL

Edição Especial  
4 de Junho de 2010

## **Regimento da Câmara Municipal da Amadora - Rectificação**

(Deliberação da CMA de 19.05.2010)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

**REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - RECTIFICAÇÃO**

Onde se lê:

**"Artigo 18.º  
Reuniões Públicas**

**3.** Em cada reunião pública é reservado um período para intervenção do público, com a duração de 1 hora e com início às 19 horas.

**4.** No período de intervenção do público, será concedida a palavra aos inscritos previamente, por ordem da respectiva inscrição, os quais disporão de 5 minutos para apresentarem as questões, após o que a Câmara prestará os esclarecimentos solicitados.

**Artigo 21.º  
Convocação das reuniões**

**1.** As reuniões ordinárias são previamente convocadas no início de cada ano, mediante publicação de edital, e com respeito pelo disposto no n.º 3 do Artigo 15.º."

Deverá ler-se:

**Artigo 18.º  
Reuniões Públicas**

**3.** Em cada reunião pública é reservado um período para intervenção do público, com a duração de uma hora, a iniciar após conclusão dos trabalhos do executivo municipal e com um limite máximo de dez inscrições por reunião, quando excedido este limite as inscrições passarão automaticamente pela mesma ordem para a reunião pública seguinte.

**4.** No período de intervenção do público, será concedida a palavra aos munícipes previamente inscritos, pela ordem cronológica da respectiva inscrição, dispondo cada munícipe de 5 minutos para apresentar as questões, após o que, a Câmara prestará os esclarecimentos solicitados.

**Artigo 21.º  
Convocação das reuniões**

**1.** As reuniões ordinárias são previamente convocadas no início de cada ano, mediante publicação de edital e com respeito pelo disposto no n.º 3 do Artigo 16.º.

**Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO**

**PERIODICIDADE: Mensal  
DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 550 exemplares  
IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Lda**

**Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA  
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82**